

Ofício nº 960 (SF)

Brasília, em 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

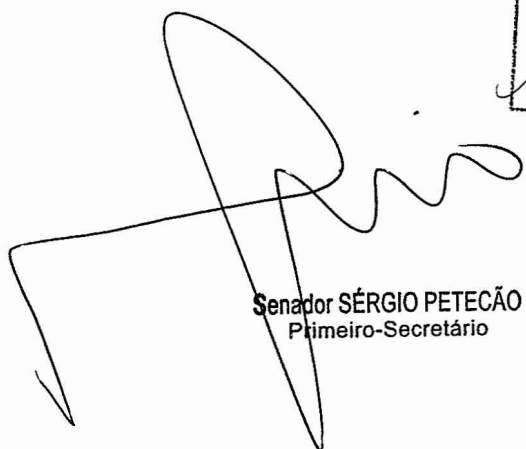
PL 2013/2019

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.013, de 2019, de autoria do Senador Weverton, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a periodicidade mínima dos cursos de aperfeiçoamento para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>		
Em	12 / 11	2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.		
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete		

Secretaria-Geral da Mesa SÉRGIO  
Folha: 4/24 Ass.: 2  
12/Nov/2019 19:37

Dirigim: 13 sec